



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação – COPIC  
Divisão de Seleção – DISEL**

**1º ADITIVO AO EDITAL nº 21/UFC/Reitoria/PROGRAD, de 29 de julho de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**, fazendo uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos do que determina o Art. 28, § 2º do seu Estatuto, torna pública o seguinte aditivo supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Remoção do hyperlink desatualizado (<https://sisu.ufc.br/wp-content/uploads/2021/04/sisu-2021-declaracao-nao-escola-particular.pdf>) do texto constante no ‘Subitem 2’, do ‘Item I – Documento para Comprovação de Procedência do Ensino Médio em Escola Pública’, dos ‘Quadros de 3 a 7’, do ‘Anexo I – Documentação de Matrícula’:

**Onde se lê (texto com hyperlink):**

“[...]

2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio ou Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

[...]”

**Leia-se (texto sem hyperlink):**

[...]

2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio ou Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

[...]

2. Os demais itens do edital permanecem válidos e inalterados.

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.